

PORTARIA Nº 157, DE 25 DE MAIO DE 2021

O Diretor Geral Substituto do Campus Palmas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 504, de 13 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União no dia 17 de maio de 2021, seção 2, página 25,

CONSIDERANDO:

A aprovação pelo Colégio de Dirigentes do Campus Palmas, em reunião no dia 21 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o Regulamento de Entrega de Trabalhos de Conclusão de Curso por Meios Digitais no Âmbito do Campus Palmas do IFPR.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **EVERALDO DE SOUZA, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 25/05/2021, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1233543** e o código CRC **33A4D3EC**.

ANEXO I

REGULAMENTO DE ENTREGA DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO POR MEIOS DIGITAIS NO ÂMBITO DO CAMPUS PALMAS DO IFPR

Normatiza os procedimentos de protocolo, entrega e arquivamento dos Trabalhos de Conclusão de Curso por meios digitais no âmbito do Campus Palmas do IFPR

Art. 1 – Este regulamento foi elaborado em consonância com a Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções das Bibliotecas do IFPR e, diante da necessidade de realização dos protocolos de entrega e arquivamento dos Trabalhos de Conclusão de Curso por meios digitais;

Art. 2 – Este procedimento será adotado pelo Campus Palmas para a integralização curricular e arquivamento dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), previstos nos regulamentos específicos apensados a cada Projeto Pedagógico de Curso;

I – O coordenador de curso ou docente/comissão responsável pela organização dos TCCs deve abrir semestralmente um processo SEI na unidade do curso com Nível de Acesso Restrito Art 26 da Lei 10.180/2001, para tramitação dos documentos referentes às bancas de TCC semestrais.

II – Após a realização da banca, o estudante faz as correções solicitadas pela banca e envia o arquivo final ao orientador em .pdf, bem como, o Termo de Autorização para Publicação Eletrônica na Biblioteca Digital do IFPR (anexo 3);

III – O orientador confere se as correções solicitadas e/ou sugestões pertinentes da banca foram plenamente atendidas, e em caso afirmativo, faz o preenchimento do formulário (anexo 1) com o conceito obtido pelo acadêmico, anexando ao arquivo do TCC e ao Termo de Autorização (Anexo 3) também em um único arquivo .pdf;

IV – O arquivo organizado pelo orientador deve ser encaminhado por e-mail ao coordenador de curso ou docente/comissão responsável pela organização dos TCCs (servidor(es) definido(s) internamente em cada curso);

V – Este arquivo contendo o TCC e os anexos 1 e 3, deve ser postado pelo servidor responsável, no processo SEI, nominado com a descrição do documento, nome do estudante e o conceito atribuído. Ex: *TCC Fulano de Tal - A*. Na sequência este servidor deve criar no próprio processo SEI a Ata de Aprovação (Anexo 2), nominada com o nome do estudante, a qual deve ser enviada para assinatura dos membros da banca, por bloco de assinaturas;

VI – Preferencialmente as Atas devem ser criadas e assinadas no SEI. Em caso de membros da banca serem convidados externos à instituição pode-se postar a Ata assinada em formato .pdf;

VII – Todos os TCCs apresentados no semestre serão arquivados neste processo SEI, que será remetido por despacho à Coordenação de Curso para ciência; VIII – Os Trabalhos de Conclusão de Curso que obtiverem conceito A serão incorporados ao acervo da Biblioteca, para tanto o Coordenador deve fazer um despacho ao final do processo indicando quais arquivos presentes neste processo contêm TCCs com conceito A;

IX – O processo deve ser enviado à unidade SEBI/Palmas para que a Biblioteca incorpore ao acervo aqueles com conceito A e à unidade SECAC/Palmas para que a Secretaria Acadêmica possa dar ciência e incluir o estudante nos controles de possível formando;

Art. 3 – O processo SEI de arquivamento dos TCCs deve ser enviado às unidades SEBI/Palmas e SECAC/Palmas com 10 (dez) dias de antecedência da data da formatura;

Art. 4 – Casos omissos serão decididos pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão;

Art. 5 – Este regulamento entra em vigor na data da sua publicação.

Débora Raquel Mergen Lima Reis*

Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão

Roberto Carlos Bianchi*

Diretor Geral

ANEXO 1

COMPROVANTE DE ENTREGA

POR MEIOS DIGITAIS DE TRABALHO

CONCLUSÃO DE CURSO IFPR – CAMPUS PALMAS

Acadêmico (a): _____ Orientador (a): _____ Curso:

Título do Trabalho: _____

_____ Conceito obtido: _____

Obs: Este documento deve ser assinado pelo Orientador do trabalho e receber visto da Coordenação de Curso no SEI.

ANEXO 2

TERMO DE APROVAÇÃO

ALUNO (A)

TÍTULO:

Trabalho de conclusão de curso aprovado como requisito parcial para obtenção do grau de *(Bacharel/Licenciado)* em *(XXX)* pelo Instituto Federal do Paraná – Campus Palmas

BANCA EXAMINADORA:

Presidente da Banca:	<i>preencher com o nome do membro da banca</i>
Prof. (a).	<i>preencher com o nome do membro da banca</i>
Prof. (a).	<i>preencher com o nome do membro da banca</i>

Palmas, XX de XXX de 20XX

Obs: Este documento deve ser assinado por todos os membros da banca examinadora no SEI. Caso algum membro da banca seja externo ao IFPR, o documento pode ser assinado e postado no processo SEI em .pdf/

ANEXO 3

Termo de Autorização para Publicação Eletrônica na Biblioteca Digital do IFPR

1. Identificação do material bibliográfico: [] Artigo Científico [] TCC [] Relatório de pesquisa
2. Identificação do documento/autor

Curso:

Área de concentração (Tabela CNPQ):

Título:

Autor:

RG: _____ CPF: _____ Orientador:

Membros da banca:

Número de páginas:

Data de defesa:

Conceito obtido:

3. Informações de acesso ao documento

Ocasionará registro de Patente? []sim [X] não

Pode ser liberado para publicação? [X]sim [] não

Na qualidade de titular dos direitos de autor (a) da publicação supracitada, de acordo com a Lei nº 9610/98, autorizo ao Instituto Federal do Paraná – IFPR, a disponibilizar gratuitamente, sem ressarcimento dos direitos autorais, conforme permissões assinaladas acima, do documento, em meio eletrônico, na Internet, no formato especificado¹, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica gerada pela instituição, a partir desta data.

Assinatura do

(a) autor (a)

_____, ____/____/____

Local

Data

¹Texto (PDF); Imagem (JPG ou GIF); Som (WAV, MPEG, AIFF, SND); Vídeo (MPEG, AVI, QT); Outros (Específico da área).

ANEXO 4

Frente

CURSO DE xxxxxxxx – IFPR Campus Palmas

NOME DO AUTOR

TÍTULO DO TRABALHO : E O SUBTÍTULO (SE HOVER)

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

PALMAS – PR 20XX

